

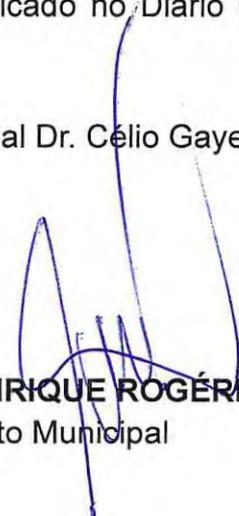
EDITAL Nº 17/2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a quem possa interessar, especialmente ao Sr. F.N.R, proprietário do lote nº 17, quadra "E", no bairro Bela Vista II, neste município de Piracaia/SP, que fica **NOTIFICADO** a proceder, com urgência, à **limpeza do referido imóvel**, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente Edital.

A presente notificação é realizada com fundamento na **Lei nº 2.907/2017**, alterada pela **Lei nº 3.407/2024** e no **Decreto nº 4.579/2019**, sob pena de, não sendo cumprida dentro do prazo estabelecido, serem aplicadas as **sanções previstas na legislação vigente**, incluindo aplicação de multa, execução compulsória dos serviços pela Prefeitura Municipal, cobrança do valor retributivo dos serviços, no montante de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) por metro quadrado, ao proprietário.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, e o presente Edital publicado no Diário Oficial e afixado em local público de costume.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 26 de junho de 2025.



ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal